ESTADO DO PARÁ
GOVERNO DE ELDORADO DO CARAJÁS
CNPJ - 84.139.633/0001-75

PORTARIA Nº 287/2022 - GPM - DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

PUBLICADO EM:
19/09/2022

Dispõe sobre a CONCESSÃO de licença prêmio ao servidor (a) que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Srª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 66 e seguintes da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inciso II, do artigo 34, da Lei sob n° 240/2009 (Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração dos servidores da educação municipal), alterada pela Lei nº 293/2012, que trata da concessão de licença prêmio aos Servidores Públicos Concursados, após 05 (cinco) anos de exercício efetivo na Educação;

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a), com anuência do(a) gestor(a) da unidade.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio, ao Servidor (a) **FRANCILHA MENDES DO NASCIMENTO,** inscrito (a) no CPF sob nº 016.514.502-18, matrícula nº 10730 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente ao período aquisitivo de 21/12/2016 - 21/12/2021, pelo período 08 de agosto de 2022 a 08 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data de 08 de agosto de 2022.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás/PA, 19 de setembro de 2022.

Iara Braga Miranda
Prefeita de Eldorado do Carajás/PA